



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

Projeto de Lei , **43** /2023

Institui no município de Olinda o "Dia Municipal da Pessoa Evangélica", a ser comemorado no último domingo do mês de outubro de cada ano e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Olinda o "Dia Municipal da Pessoa Evangélica", a ser comemorado no último domingo do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º No Dia da Pessoa Evangélica, que coincidirá com as comemorações da Semana Municipal de Cultura Evangélica, haverá eventos em praças públicas onde as Igrejas Evangélicas poderão reunir todas as congregações em comemorações festivas

Art. 5º – O Dia Municipal do Evangélico, entrará no calendário oficial comemorativo do município de Olinda a partir da sanção desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 5 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 09/05/23
P. B. Silva
Servidor

Jesuino Araujo

Vereador – Cidadania23



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

Queremos com esta proposta incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

Esperamos a compreensão dos Nobres Pares e que a presente proposta receba a análise e a aprovação de Vossas Senhorias, pois representará o nosso reconhecimento e apoio a todos os Evangélicos de Olinda que vêm prestando um inestimável trabalho no resgate da cidadania de milhares de pessoas através de recuperação da espiritualidade, abandono do uso de drogas, restauração das famílias e tantas outras ações sociais e comunitárias.

Olinda, 5 de maio de 2023.


Jesuíno Araújo

Vereador – Cidadania23